

# CRENCIAMENTO SAÚDE - 2021

## SETOR – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ITEM	FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	C.H.S	VALOR
1	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona Urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488.	40 horas	R\$ 12.000,00
2	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona Rural- Distrito)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.	40 horas	R\$ 13.641,60
3	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona-urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.	30 horas	R\$ 9.000,00

4	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona Rural-Distrito)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.	30 horas	R\$ 10.231,20
5	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona-urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.	20 horas	R\$ 6.000,00
6	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona Rural-Distrito)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.	20 horas	R\$ 6.820,80
7	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona-urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do	10 horas	R\$ 3.000,00

			gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.		
<b>8</b>	<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família/Médico Generalista (Zona-urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.	<b>10 horas</b>	<b>R\$ 3.410,40</b>
<b>9</b>	<b>Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família (Zona Urbana) * Resolução 001/2020</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF( UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF( UBS), Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação na forma da Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>
<b>10</b>	<b>Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família (Zona Rural) * Resolução 001/2020</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários entre outras, em todos os ciclos de vida, realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe, realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local, planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS, implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS/ESF, utilizar Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde, e outras normas e diretrizes da Portaria Nº 2.488, de 21 e outubro de 2011, exercer	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.069,36</b>

<b>11</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem da Família (Zona Urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em enfermagem fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Goiás.	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, entre outros, realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação, utilizar Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde, e outras normas e diretrizes da Portaria Nº 2.488, de 21 e outubro de 2011. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.450,62</b>
<b>12</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem (Zona Rural - Distrito)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Goiás.	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, entre outros, realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação, utilizar Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde, e outras normas e diretrizes da Portaria Nº 2.488, de 21 e outubro de 2011. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.649,07</b>
<b>13</b>	<b>Técnico de Enfermagem (Zona Urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Goiás.	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, entre outros, realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação, utilizar Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde, e outras normas e diretrizes da Portaria Nº 2.488, de 21 e outubro de 2011. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>14</b>	<b>Técnico de Enfermagem (Zona Rural - Distrito)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Goiás.	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, entre outros, realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação, utilizar Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde, e outras normas e diretrizes da Portaria Nº 2.488, de 21 e outubro de 2011. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.798,99</b>
<b>SETOR – CENTRAL DE REGULAÇÃO</b>					
<b>15</b>	<b>Enfermeiro da Central Regulação</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do	Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de agendamentos, realizar ações definidas nas Políticas Nacionais de Regulação ou de acordo com normativas do SUS, e outras inerentes ao cargo de Enfermeiro, sob a supervisão do Coordenador / Supervisor da Regulação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>

<b>16</b>	<b>Enfermeiro da Central Regulação</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do	Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar os serviços de agendamentos, realizar ações definidas nas Políticas Nacionais de Regulação ou de acordo com normativas do SUS, e outras inerentes ao cargo de Enfermeiro, sob a supervisão do Coordenador / Supervisor da Regulação.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 1.318,75</b>
<b>17</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado	Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico e outras e demais atividade inerentes às atividades profissionais no âmbito da Central de Regulação, sob a supervisão de Coordenador da Central de Regulação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$1,450,62</b>
<b>18</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem Plantonista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado	Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico e outras e demais atividade inerentes às atividades profissionais no âmbito da Central de Regulação, sob a supervisão de Coordenador da Central de Regulação.	<b>Teto máximo de 24 Plantões de 12 horas</b>	<b>R\$ 92,31</b>
<b>19</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico e outras e demais atividade inerentes às atividades profissionais no âmbito da Central de Regulação, sob a supervisão de Coordenador da Central de Regulação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$1.582,50</b>
<b>20</b>	<b>Técnico de Enfermagem Plantonista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado	Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico e outras e demais atividade inerentes às atividades profissionais no âmbito da Central de Regulação, sob a supervisão de Coordenador da Central de Regulação.	<b>Teto máximo de 24 Plantões de 12 horas</b>	<b>R\$ 105,50 por plantões em eventos turísticos esportivos etc.</b>
<b>21</b>	<b>Médico da Central de Regulação</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do	Atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados; definir a distribuição de cotas; monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC; verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico; autorizar ou não a realização do procedimento; definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento; avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>SETOR – SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)</b>					
<b>22</b>	<b>Enfermeiro USA/USB</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Planejar, dirigir, organizar, supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem do hospital municipal; Organizar treinamentos e capacitações e outras atividades sob orientação do Secretário Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.692,50</b>
<b>23</b>	<b>Técnico em Enfermagem Plantonista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Realizar atividades, em regime de plantão, de acordo com o previsto nos protocolos do Ministério da Saúde relativo ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, e código e / ou regulamentação da profissão de técnico de enfermagem, certificado do Curso de Capacitação do SAMU de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 05 de novembro de 2002.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.</b>	<b>R\$ 105,50 por plantão</b>

<b>24</b>	<b>Socorrista/ condutor do SAMU</b>	Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E. Profissional de nível básico, maior de vinte e um anos, habilitado (de acordo com o código brasileiro de trânsito) a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos no Regulamento (Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002); capacidade de trabalhar em equipe. Certificado de capacitação técnica de acordo com o capítulo VII da Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002.	Conduzir veículo terrestre de urgência, em regime de plantão, destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e suporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês</b>	<b>R\$ 73,85 Por plantão</b>
<b>25</b>	<b>Enfermeiro Plantonista USA/USB</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Prestar atendimento, em regime de plantão, desenvolvendo as atividades do profissional Enfermeiro previstas nos protocolos do Ministério da Saúde relativo ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, e código e / ou regulamentação da profissão de enfermagem, ter curso de capacitação do SAMU e PHTLS.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês</b>	<b>R\$ 158,25 por plantão</b>
<b>SETOR – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					
<b>26</b>	<b>TÉCNICO ENFERMAGEM EM</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Executar ações e atividades inerentes ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica compatíveis com a atividade profissional do Técnico/Auxiliar de Enfermagem e outras atividades a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>27</b>	<b>Técnico de Enfermagem Plantonista para eventos</b>	Diploma, devidamente registrado de Curso Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Goiás.	Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico ou auxiliar previstos na Estratégia de Saúde da Família e Portaria Nº Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011 (Política Nacional de Atenção Básica), sob a supervisão de Enfermeiro Coordenador / Supervisor.	<b>Teto máximo de 24 horas</b>	<b>R\$ 105,50 por eventos turísticos e esportivos etc.</b>
<b>28</b>	<b>Enfermeiro</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás. Experiência mínima de um ano na área de Vigilância em Saúde.	Executar ações de vigilância em saúde, atendimento próprio da atividade profissional do Enfermeiro previstas no código e / ou regulamentação da profissão de enfermagem; e outras atividades a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>SETOR – NASF I (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA)</b>					
<b>29</b>	<b>Psicólogo</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação em nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes externo; atuar em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família – ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado e outras atividades a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>

<b>30</b>	<b>Fisioterapeuta</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação em nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Executar ações especializadas em fisioterapia referente aos trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicos, terapêuticos e recreacionais, para a reabilitação física e mental, visando à recuperação do paciente; atuar em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família – ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>31</b>	<b>Nutricionista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação em nível superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Desenvolver ações de nutrição e dietética junto a pacientes submetido a tratamento de patologias, acolhidos pelo Centro de Reabilitação e outras; atuar em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família – ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado; e demais atividades previstas para a atividade profissional de Nutricionista.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ESPECIALIDADES (AMBULATÓRIO)</b>					
<b>32</b>	<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação em nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Ginecologista/Obstetra no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>33</b>	<b>Médico Ortopedista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação em nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Ortopedia no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>34</b>	<b>Médico Psiquiatra</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Psiquiatria no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>08 horas</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>35</b>	<b>Médico Clínico Geral</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como clínico Geral no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>08 horas</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>36</b>	<b>Médico Cardiologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

		ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.			
<b>37</b>	<b>Médico Otorrinolaringologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de <b>Otorrinolaringologista no ambulatório de especialidades</b> da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>38</b>	<b>Médico Gastroenterologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de <b>Gastroenterologista</b> no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>39</b>	<b>Médico Neurologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Neurologia no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>40</b>	<b>Médico Endocrinologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Endocrinologia no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>41</b>	<b>Médico Urologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Urologia no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>42</b>	<b>Médico Pediatra</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Pediatria no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

		ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.			
<b>43</b>	<b>Médico Oftalmologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Oftalmologia no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>44</b>	<b>Médico Dermatologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Dermatologia no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>45</b>	<b>Médico Proctologista</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico na especialidade de Proctologista no ambulatório de especialidades da secretaria municipal de saúde e participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional.	<b>16 horas</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>46</b>	<b>Médico Veterinário (A)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Veterinária do Estado de Goiás.	Realizar atendimentos clínicos em animais de estimação, em diversas áreas (oftalmologia, ortodontia, cardiologia, clínica geral); Realizar atendimentos cirúrgicos em animais de pequeno e médio porte; Realizar tratamentos, prescrever medicações e orientações sobre cuidados, alimentação etc.; Acompanhar a fabricação e fiscalizar a venda de produtos de origem animal; Supervisionar a fabricação de produtos para animais, como rações, vitaminas e medicamentos; Estudar animais silvestres em cativeiro ou na natureza visando sua preservação; Controlar a saúde de rebanhos e prevenir doenças; Prevenir e controlar doenças transmitidas por animais. A prática da clínica em todas as suas modalidades; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A inspeção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; Coordenar, supervisionar e executar atividades e ações de fiscalização em Vigilância Sanitária; executar atividades de inspetor sanitário no matadouro municipal tais como (inspeção ante mortem e post mortem); emitir Alvarás, Termos de Intimação, notificação, imposição de penalidades e outros atos públicos pertinentes às atividades de coordenação superior dos serviços de Vigilância Sanitária.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.692,50</b>

<b>47</b>	<b>Médico Veterinário (B)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Veterinária do Estado de Goiás.	Realizar atendimentos clínicos em animais de estimação, em diversas áreas (oftalmologia, ortodontia, cardiologia, clínica geral); Realizar atendimentos cirúrgicos em animais de pequeno e médio porte; Realizar tratamentos, prescrever medicações e orientações sobre cuidados, alimentação etc.; Acompanhar a fabricação e fiscalizar a venda de produtos de origem animal; Supervisionar a fabricação de produtos para animais, como rações, vitaminas e medicamentos; Estudar animais silvestres em cativeiro ou na natureza visando sua preservação; Controlar a saúde de rebanhos e prevenir doenças; Prevenir e controlar doenças transmitidas por animais. A prática da clínica em todas as suas modalidades; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A inspeção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>48</b>	<b>Cirurgião Dentista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do paciente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, com das técnicas e métodos usados no serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista necessário. Coordenar, supervisionar e prestar atendimento de Odontologia no âmbito da Secretaria Mun. de Saúde, previstos em normatização própria do programa e no código de ética e/ ou outra regulamentação pertinente à atividade do Cirurgião Dentista, e outras	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.692,50</b>
<b>49</b>	<b>Psicólogo (A)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho do Estado de Goiás.	Atendimento aos programas de saúde, e a portadores de deficiência realizando Psicodiagnóstico, Ludoterapia, atendimento Psicoterapêutico, estimulação precoce e infantil; controle estático; apoio profissional às oficinas abrigadas e profissionalizantes. Desempenhar outras atividades pertinentes as atribuições de seu cargo, em especial na área da saúde, administração, educação, social e em atendimento aos pacientes. Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes para atendimento externo e outras atividades do âmbito de sua função e a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.692,50</b>
<b>50</b>	<b>Psicólogo (B)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho do Estado de Goiás.	Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes para atendimento externo e outras atividades do âmbito da Secretaria de Saúde e a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>51</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Realizar atividades de enfermagem prevista para as atividades do profissional Técnico de Enfermagem bem como as inerentes às atividades e rotina da Secretaria Mun. de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>

<b>52</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar ou Técnico em Enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Executar ações relacionadas às atividades de enfermagem de nível técnico e outras e demais atividade inerentes às atividades profissionais no âmbito da Central de Regulação, sob a supervisão de Coordenador da Central de Regulação.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.450,62</b>
<b>53</b>	<b>Fonoaudiólogo</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível Superior em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Executar ações próprias da atividade profissional do Fonoaudiólogo, bem como outras atividades inerentes à especialidade e outras sob orientação da Chefia imediata ou Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>54</b>	<b>Enfermeiro Plantonista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Coordenar, supervisionar e prestar atendimento de Enfermagem, nível superior, em regime de plantão na Urgência/Emergência, ambulatório ou internação, e inclusive, supervisionar trabalho do corpo de enfermagem de nível médio e elementar (técnicos e auxiliares de enfermagem), de acordo com o código de ética e regimento interno da Instituição, e outras definidas pela chefia imediata e /ou pela Secretaria Municipal de Saúde.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.</b>	<b>R\$ 158,25 por Plantão</b>
<b>55</b>	<b>Fisioterapeuta (Zona Urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Executar ações especializadas em fisioterapia referente aos trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicos, terapêuticos e recreacionais, para a reabilitação física e mental, visando à recuperação do paciente bem como outras atividades inerentes à especialidade e outras sob orientação da Chefia imediata ou Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>56</b>	<b>Fisioterapeuta (Zona Rural)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério	Executar ações especializadas em fisioterapia referente aos trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicos, terapêuticos e recreacionais, para a reabilitação física e mental, visando à recuperação do paciente bem como outras atividades inerentes à especialidade e outras sob orientação da Chefia imediata ou Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ <del>29831</del></b>
<b>57</b>	<b>Farmacêutico (Zona Urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Assessorar, supervisionar, planejar, programar e coordenar tarefas relativas à Farmácia Municipal e/ou a Farmácia do Hospital Municipal de São Simão; exercer a fiscalização e o controle da armazenagem, do receituário, da escrituração em livros, da remessa de mapas e alimentação do sistemas de informações; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; participar de reuniões técnicos-administrativas, e de comissões e grupos de trabalho, visando à elaboração de protocolos terapêuticos; e outras atividades pertinentes à rotina e atribuições das farmácias. Executar ações de fiscalização sanitária nos setores regulados, cuja fiscalização requeira ou permita a atuação do farmacêutico; zelar pelo cumprimento da legislação em vigilância sanitária, e outras atividades pertinentes à atribuições e responsabilidade.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>58</b>	<b>Farmacêutico (Zona Rural)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Assessorar, supervisionar, planejar, programar e coordenar tarefas relativas à Farmácia Municipal e/ou a Farmácia do Hospital Municipal de São Simão; exercer a fiscalização e o controle da armazenagem, do receituário, da escrituração em livros, da remessa de mapas e alimentação do sistemas de informações; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; participar de reuniões técnicos-administrativas, e de comissões e grupos de trabalho, visando à elaboração de protocolos terapêuticos; e outras atividades pertinentes à rotina e atribuições das farmácias. Executar ações de fiscalização sanitária nos setores regulados, cuja fiscalização requeira ou permita a atuação do farmacêutico; zelar pelo cumprimento da legislação em vigilância sanitária, e outras atividades pertinentes à atribuições e responsabilidade.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ <del>29831</del></b>

**SETOR – CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)**

<b>59</b>	<b>Enfermeiro</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás	Coordenar, supervisionar e prestar atendimento de Enfermagem no âmbito do CAPS, previstos em normatização própria do programa e no código de ética e /ou outra regulamentação pertinente à atividade do Enfermeiro, e outras definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>60</b>	<b>Psicólogo (A)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho do Estado.	Atendimento aos programas de saúde, e a portadores de deficiência, realizando Psicodiagnóstico, Ludoterapia, atendimento Psicoterapêutico, estimulação precoce e infantil; controle estático; apoio profissional às oficinas abrigadas e profissionalizantes. Desempenhar outras atividades pertinentes as atribuições de seu cargo, em especial na área da saúde, administração, educação, social e em atendimento aos pacientes do CAPS. Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes para atendimento externo e outras atividades do âmbito de sua função e a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.692,50</b>
<b>61</b>	<b>Psicólogo (B)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho do Estado.	Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório; orientar e encaminhar pacientes para atendimento externo e outras atividades do âmbito da Secretaria de Saúde e a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>62</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Realizar atividades de enfermagem prevista para as atividades do profissional Auxiliar ou Técnico de Enfermagem bem como as inerentes às atividades e rotina do CAPS.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.582,00</b>
<b>63</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Realizar atividades de enfermagem prevista para as atividades do profissional Auxiliar ou Técnico de Enfermagem bem como as inerentes às atividades e rotina do CAPS.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.450,62</b>
<b>64</b>	<b>Médico Psiquiatra</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar atendimento médico na especialidade de Psiquiatria no âmbito do programa CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial) e todas e demais atividades individuais e coletivas previstos na normatização própria da Unidade de Saúde, inclusive participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	<b>30 horas</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>65</b>	<b>Médico Clínico Geral</b>	Diploma devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Prestar atendimento médico em Clínica Médica / Clínico Geral no âmbito do programa CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial) e todas e demais atividades individuais e coletivas previstos na normatização própria da Unidade de Saúde, inclusive participar de comissões e grupos de trabalhos destinados à elaboração de protocolos ou procedimentos padrão da assistência multiprofissional, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

**SETOR - CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)**

<b>66</b>	<b>Cirurgião – Dentista Endodontista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado certificados na respectiva especialidade; Título de Especialista ou de Pós- Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do paciente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, com das técnicas e métodos usados no serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária , principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrízes e escolares,	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.165,00</b>
-----------	--	---	---	-----------------	---------------------

			principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista necessário. Executar outras atividades afins aocargo.		
<b>67</b>	<b>Cirurgião – Dentista Odontopediatra</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida peloMinistério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do paciente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, com das técnicas e métodos usados no serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária , principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista necessário. Executar outras atividades afins ao cargo.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>68</b>	<b>Cirurgião – Dentista Especialista em Prótese</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do paciente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, com das técnicas e métodos usados no serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária , principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista necessário. Executar outras atividades afins ao cargo.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>69</b>	<b>Cirurgião Dentista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do paciente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, com das técnicas e métodos usados no serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária , principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>70</b>	<b>Cirurgião Dentista</b>	Diploma, devidamente registrado,de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do paciente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, com das técnicas e métodos usados no serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária , principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrizes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.165,00</b>

			higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista necessário. Executar outras atividades afins ao cargo.		
<b>71</b>	<b>Periodontista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando obturações, restaurações, extrações, limpeza dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção de saúde oral; prescrever, aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; aplicar anestesia local, gengival e ou troncular, para conforto do paciente e facilidade do tratamento, participar de estudos e pesquisas tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, com das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários; promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente, na infância; promover a educação da clientela: gestantes, nutrízes e escolares, principalmente no que diz respeito a profilaxia dentária e higiene oral; diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento para encaminhar o caso ao especialista necessário. Executar outras atividades afins ao cargo.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>72</b>	<b>Auxiliar de Saúde Bucal – ASB</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Executar atividades auxiliares em saúde bucal sob orientação e supervisão do Cirurgião Dentista integrante da Equipe de Saúde Bucal.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.450,62</b>
<b>73</b>	<b>Técnico de Saúde Bucal –TSB</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico de Saúde Bucal (TSB) fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Executar atividades auxiliares em saúde bucal sob orientação e supervisão do Cirurgião Dentista integrante da Equipe de Saúde Bucal.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>SETOR – SAÚDE BUCAL (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)</b>					
<b>74</b>	<b>Cirurgião – Dentista (Saúde da Família) (Zona Urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	Realizar atividades de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, conforme diretrizes do Programa Saúde da Família e Programa Brasil Sorridente.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.165,00</b>
<b>75</b>	<b>Cirurgião – Dentista (Saúde da Família) (Zona Rural)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	Realizar atividades de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, conforme diretrizes do Programa Saúde da Família e Programa Brasil Sorridente.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.597,97</b>
<b>76</b>	<b>Cirurgião – Dentista (Saúde da Família) Zona Urbana)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	Realizar atividades de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, conforme diretrizes do Programa Saúde da Família e Programa Brasil Sorridente.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>77</b>	<b>Cirurgião – Dentista (Saúde da Família) (Zona Rural)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.	Realizar atividades de promoção, prevenção e recuperação em saúde bucal no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, conforme diretrizes do Programa Saúde da Família e Programa Brasil Sorridente.	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 1.798,98</b>

<b>78</b>	<b>Auxiliar de Saúde Bucal – ASB</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Executar atividades auxiliares em saúde bucal sob orientação e supervisão do Cirurgião Dentista integrante da Equipe de Saúde Bucal.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.450,62</b>
<b>79</b>	<b>Técnico de Saúde Bucal - TSB</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Executar atividades auxiliares em saúde bucal sob orientação e supervisão do Cirurgião Dentista integrante da Equipe de Saúde Bucal.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.582,50</b>
<b>80</b>	<b>Auxiliar de Saúde Bucal – ASB (Zona Rural - Distrito)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de	Executar atividades auxiliares em saúde bucal sob orientação e supervisão do Cirurgião Dentista integrante da Equipe de Saúde Bucal.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.649,07</b>
<b>81</b>	<b>Técnico de Saúde Bucal – TSB (Zona Rural - Distrito)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico de Saúde Bucal (TSB) fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Executar atividades auxiliares em saúde bucal sob orientação e supervisão do Cirurgião Dentista integrante da Equipe de Saúde Bucal.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.798,99</b>
<b>SETOR - HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO</b>					
<b>82</b>	<b>Diretor Técnico Hospitalar</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, e, preferencialmente, experiência profissional a mais de 05 anos.	Ser responsável técnico da Instituição de acordo com o código de ética vigente, perante o CRM e CFM, ou ainda em qualquer órgão ou instância que fizer necessário. Ser responsável pela realização da escala de plantão dos médicos e fazer a substituição imediata quando necessário, garantindo assim o pleno funcionamento do serviço da instituição, bem como outras atividades inerentes à atividade e outras sob orientação da Chefia imediata ou Secretária Municipal de saúde	<b>20 horas</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>83</b>	<b>Nutricionista Hospitalar</b>	Diploma, devidamente registrado de conclusão de Curso de graduação em nível superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Coordenar, planejar, organizar, supervisionar e avaliar a equipe de nutrição clínica do Hospital; Planejar o coordenar medidas para padronização dos métodos de trabalho; Elaborar o manual de dietas hospitalares; Implantar e difundir ações que promovam a segurança dos pacientes em suporte nutricional (oral/enteral/parenteral); Atuar junto ao serviço nas ações de educação permanentes, abordando temas de nutrição, e aqueles referentes a qualidade e segurança dos pacientes; Acompanhar a evolução nutricional dos pacientes; Garantir o registro claro e preciso de todas as informações nutricionais relacionada aos pacientes; Fazer orientação nutricional na alta hospitalar. Atribuições respaldadas pela Resolução CFN nº 600 de 25 de fevereiro de 2018.	<b>40 horas</b>	<b>RS 3.500,00</b>
<b>84</b>	<b>Enfermeiro</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás, e preferencialmente, que possua título de Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão Hospitalar, bem como experiência profissional em cargos de chefia,	Planejar, organizar, coordenar e supervisionar o trabalho do corpo de enfermagem de nível médio e elementar (técnicos e auxiliares de enfermagem), de acordo com o código de ética e regimento interno da Instituição.	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 3.692,50</b>
<b>85</b>	<b>Enfermeiro Plantonista *Resolução 001/2020</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Planejar, organizar, supervisionar e prestar atendimento de Enfermagem, nível superior, em regime de plantão na Urgência/Emergência, ambulatório ou internação, bem como participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública. Executar outras atividades afins ao cargo.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas</b>	<b>R\$ 170,00 Por plantão realizado no hospital</b>

				por mês.	
<b>86</b>	<b>Enfermeiro Plantonista Para eventos</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Planejar, organizar, supervisionar e prestar atendimento de Enfermagem, nível superior, em regime de plantão na Urgência/Emergência, ambulatório ou internação, bem como participar da elaboração e execução de programas de Saúde Pública. Executar outras atividades afins ao cargo.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.</b>	<b>R\$ 170,00 Por Plantão Realizado em eventos turísticos, esportivos etc.</b>
<b>87</b>	<b>Técnico de Enfermagem Plantonista Para Eventos</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Realizar atividades de enfermagem próprias da atividade profissional do Técnico de Enfermagem, em regime de plantão e outras definidas pela chefia imediata e /ou pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o código de ética e regimento interno da Instituição.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.</b>	<b>R\$ 105,50 Por Plantão Realizado em eventos turísticos, esportivos etc.</b>
<b>88</b>	<b>Técnico de Enfermagem Plantonista Hospital</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Realizar atividades de enfermagem próprias da atividade profissional do Técnico de Enfermagem, em regime de plantão e outras definidas pela chefia imediata e /ou pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o código de ética e regimento interno da Instituição.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.</b>	<b>R\$ 105,50 Por Plantão Realizado no hospital</b>
<b>89</b>	<b>Auxiliar de Enfermagem Plantonista para Eventos</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Realizar atividades de enfermagem prevista para as atividades do profissional Auxiliar ou Técnico de Enfermagem bem como as inerentes às atividades e rotina do CAPS.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês</b>	<b>R\$92,31 Por Plantão Realizado em eventos turísticos, esportivos etc.</b>
<b>90</b>	<b>Farmacêutico (A)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Assessorar, supervisionar, planejar, programar e coordenar tarefas relativas à Farmácia Municipal e/ou a Farmácia do Hospital Municipal de São Simão; exercer a fiscalização e o controle da armazenagem, do receituário, da escrituração em livros, da remessa de mapas e alimentação do sistemas de informações; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; participar de reuniões técnicos- administrativas, e de comissões e grupos de trabalho, visando à elaboração de protocolos terapêuticos; e outras atividades pertinentes à rotina e atribuições das farmácias. Executar ações de fiscalização sanitária nos setores regulados, cuja fiscalização requeira ou permita a atuação do farmacêutico; zelar pelo cumprimento da legislação em vigilância sanitária, e outras atividades pertinentes à atribuições e responsabilidade do Fiscal Farmacêutico. Executar outras atividades afins ao cargo. Exercer atividades de chefia, sendo responsável da Farmácia do Hospital Municipal. Preparar relatórios de estoques, relação de compras, participar de comissões e grupos	<b>40 Horas</b>	<b>R\$ 3.165.00</b>
<b>91</b>	<b>Farmacêutico (B)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Assessorar, supervisionar, planejar, programar e coordenar tarefas relativas à Farmácia Municipal e/ou a Farmácia do Hospital Municipal de São Simão; exercer a fiscalização e o controle da armazenagem, do receituário, da escrituração em livros, da remessa de mapas e alimentação do sistemas de informações; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; participar de reuniões técnicos-administrativas, e de comissões e grupos de trabalho, visando à elaboração de protocolos terapêuticos; e outras atividades pertinentes à rotina e atribuições das farmácias. Executar ações de fiscalização sanitária nos setores regulados, cuja fiscalização requeira ou	<b>40 Horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>

			permita a atuação do farmacêutico; zelar pelo cumprimento da legislação em vigilância sanitária, e outras atividades pertinentes à atribuições e responsabilidade do Fiscal Farmacêutico. Executar		
<b>92</b>	<b>Farmacêutico Plantonista (C)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Assessorar, supervisionar, planejar, programar e coordenar tarefas relativas à Farmácia Municipal e/ou a Farmácia do Hospital Municipal de São Simão; exercer a fiscalização e o controle da armazenagem, do receituário, da escrituração em livros, da remessa de mapas e alimentação do sistemas de informações; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; participar de reuniões técnicos- administrativas, e de comissões e grupos de trabalho, visando à elaboração de protocolos terapêuticos; e outras atividades pertinentes à rotina e atribuições das farmácias. Executar ações de fiscalização sanitária nos setores regulados, cuja fiscalização requeira ou permita a atuação do farmacêutico; zelar pelo cumprimento da legislação em vigilância sanitária, e outras atividades pertinentes à atribuições e responsabilidade do Fiscal Farmacêutico. Executar outras atividades afins ao cargo.	<b>Teto máximo de 06 plantões de 12 horas.</b>	<b>R\$ 158,25 por plantão.</b>
<b>93</b>	<b>Nutricionista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado	Desenvolver ações de nutrição e dietética junto a pacientes submetido a tratamento de patologias, acolhidos pelo Centro de Reabilitação e outras; atuar em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família – ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado; e demais atividades previstas para a atividade profissional de Nutricionista.	<b>40 Horas</b>	<b>R\$ 2.637,50</b>
<b>94</b>	<b>Fisioterapeuta Plantonista</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás	Executar ações especializadas em fisioterapia referente aos trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicos, terapêuticos e recreacionais, para a reabilitação física e mental, visando à recuperação do paciente bem como outras atividades inerentes à especialidade e outras sob orientação da Chefia imediata ou Secretaria Municipal de Saúde em regime de plantão.	<b>Teto máximo de 24 plantões de 12 horas por mês.</b>	<b>R\$ 158,25 por plantão</b>
<b>95</b>	<b>Técnico de Radiologia Plantonista 4 horas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico de Radiologia fornecido por instituição de reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho do Estado de Goiás.	Realizar atividades de nível médio, em regime de plantão envolvendo as atividades de conduzir, posicionar e aplicar os fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; realizar exames de tomografia computadorizada; operar a câmera escura para revelação de filmes, carregamento de chassi e reposição de material para as atividades diárias, bem como outras atividades inerentes à especialidade e outras sob orientação da Chefia imediata ou Secretaria Municipal de Saúde.	<b>Teto Máximo de 26 plantões de 4 horas</b>	<b>R\$ 89,67</b> Por plantão de 4 horas
<b>96</b>	<b>Plantões Médicos Clínico Geral</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico em Clínica Geral, em regime de plantão, médico na Urgência/Emergência, ambulatório e internação. Realizar a evolução médica dos pacientes internados e a prescrição em regime de plantão. R\$ 2.400,00 por plantão de 24 horas final de semana. (Plantões de sábado a partir das 07:00 horas e segunda-feira até às 07:00 horas).	<b>Teto máximo de 15 plantões de 24 h, por mês.</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>97</b>	<b>Plantões Médicos Clínico Geral</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico em Clínica Geral, em regime de plantão, médico na Urgência/Emergência, ambulatório e internação. Realizar a evolução médica dos pacientes internados e a prescrição em regime de plantão. R\$ 2.400,00 por plantão de 24 horas final de semana. (Plantões de sábado a partir das 07:00 horas e segunda-feira até às 07:00 horas).	<b>Teto máximo de 15 plantões de 24 h, por mês.</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>98</b>	<b>Plantões Médicos de Cardiologia (Sobreaviso 24h)</b>	Diploma devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-	Realizar plantões de <b>SOBREAVISO</b> , de acordo com <b>ESCALA MENSAL</b> , estando acessível e a disposição da equipe de Plantão do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial. Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico especialista, hospitalar e Pronto – atendimento na Especialidade de sua habilitação; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico	<b>Teto máximo de 15 plantões de 24 horas por mês</b>	<b>R\$ 400,00</b> cada plantão de 24 horas de sobreaviso.

		Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	especialista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.		
99	<b>Plantões Médicos de Anestesia (Sobreaviso 24h)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <u>R</u> esidência Médica ou Título de Especialista ou de <u>P</u> ós-Graduação, reconhecido pelo <u>M</u> inistério da Educação.	Realizar plantões de <u>SOBREAVISO</u> , de acordo com <u>ESCALA MENSAL</u> , estando acessível e a disposição da equipe de Plantão do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial. Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico especialista, hospitalar e Pronto – atendimento na Especialidade de sua habilitação; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico especialista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal. Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós-anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento do anestesiolista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	Teto máximo de 15 plantões de 24 horas por profissional por mês	R\$ 400,00 cada plantão de 24 horas de sobreaviso.
100	<b>Plantões Médicos de Ortopedia (Sobreaviso 24h)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <u>R</u> esidência Médica ou Título de Especialista ou de <u>P</u> ós-Graduação, reconhecido pelo <u>M</u> inistério da Educação.	Realizar plantões de <u>SOBREAVISO</u> , de acordo com <u>ESCALA MENSAL</u> , estando acessível e a disposição da equipe de Plantão do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial. Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico especialista, hospitalar e Pronto – atendimento na Especialidade de sua habilitação; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico especialista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	Teto máximo de 15 plantões de 24 horas por profissional por mês	R\$ 400,00 cada plantão de 24 horas de sobreaviso.
101	<b>Plantões Médicos de Obstetrícia (Sobreaviso 24h)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <u>R</u> esidência Médica ou Título de Especialista ou de <u>P</u> ós-Graduação, reconhecido pelo <u>M</u> inistério da Educação.	Realizar plantões de <u>SOBREAVISO</u> , de acordo com <u>ESCALA MENSAL</u> , estando acessível e a disposição da equipe de Plantão do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial. Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico especialista, hospitalar e Pronto – atendimento na Especialidade de sua habilitação; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico especialista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	Teto máximo de 15 plantões de 24 horas por profissional por mês	R\$400,00 cada plantão de 24 horas de sobreaviso.
102	<b>Plantões Médicos de Pediatria (Sobreaviso 24h)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <u>R</u> esidência Médica ou Título de Especialista ou de <u>P</u> ós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Realizar plantões de <u>SOBREAVISO</u> , de acordo com <u>ESCALA MENSAL</u> , estando acessível e a disposição da equipe de Plantão do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial. Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico especialista, hospitalar e Pronto – atendimento na Especialidade de sua habilitação; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico especialista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	Teto máximo de 15 plantões de	R\$400,00 cada plantão de 24 horas de sobreaviso.

<b>103</b>	<b>Plantões Médicos de Cirurgia Geral (Sobreaviso 24h)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; esidência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação,	Realizar plantões de <b>SOBREAVISO</b> , de acordo com <b>ESCALA MENSAL</b> , estando acessível e a disposição da equipe de Plantão do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial. Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico especialista, hospitalar e Pronto – atendimento na Especialidade de sua habilitação; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico especialista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	<b>Teto máximo de 15 plantões de 24 horas por profissional por mês</b>	<b>R\$ 400,00</b> cada plantão de 24 horas de sobreaviso.
<b>104</b>	<b>Plantões de Cirurgião Dentista (Sobreaviso 24h)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <i>Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.</i>	Realizar plantões de <b>SOBREAVISO</b> , de acordo com <b>ESCALA MENSAL</b> , estando acessível e a disposição da equipe de Plantão do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial. Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como médico especialista, hospitalar e Pronto – atendimento na Especialidade de sua habilitação; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; e outras atividades afins ao cargo de médico especialista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	<b>Teto máximo de 15 plantões de 24 horas por profissional por mês</b>	<b>R\$ 400,00</b> cada plantão de 24 horas de sobreaviso.
<b>105</b>	<b>Plantões Médicos de Ortopedia 24 horas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <i>Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.</i>	Realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos; orientar o tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações seja elas congênitas (desde o nascimento), em consequência da idade, acidentes ou doenças; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.); avaliar as condições físico-funcionais do paciente; preencher e manter prontuário médico organizado e atualizado dos pacientes atendidos; garantir referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	<b>Teto máximo 15 plantões de 24 horas por profissional por mês</b>	<b>R\$ 2.200,00</b> por plantão de 24 horas
<b>106</b>	<b>Plantões Médicos Cirurgia Geral 4 horas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <i>Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.</i>	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como cirurgião geral, realizando cirurgias de pequeno, médio e grande porte; pequenos procedimentos cirúrgicos ou como médico auxiliar; Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar em regime de plantão, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	<b>Teto máximo de 15 plantões de 4 horas por mês</b>	<b>R\$ 800,00</b> por plantão de 4 horas
<b>107</b>	<b>Médico Cirurgião Geral - Tabela de procedimentos</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <i>Residência Médica ou Título de Especialista ou de Pós-Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação.</i>	Prestar atendimento de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética como cirurgião geral, realizando cirurgias de pequeno, médio e grande porte; pequenos procedimentos cirúrgicos ou como médico auxiliar; Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar em regime de plantão, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.		<b>Valores conforme tabela de procedimentos em anexo.</b>
<b>108</b>	<b>Plantões Médicos de anestesia 4 horas</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; <i>Residência Médica ou Título de Especialista ou de</i>	Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós-anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento do anestesiológico, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.	<b>Teto máximo de 15 plantões de 04 horas por profissional por mês</b>	<b>R\$ 800,00</b> Por plantão de 04 horas.

<b>109</b>	<b>Médico Anestesiologista</b> -	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás e possuir certificados na respectiva especialidade; Residência Médica ou Título de Especialista ou de	Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós-anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento do anesthesiologista, bem como outras definidas pelo Gestor Municipal.		<b>Valores conforme tabela de procedimentos em anexo.</b>
<b>Tabela de Serviços Médicos Complementares -Covid-19</b>					
<b>110</b>	<b>Médico clínico geral</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Prestar atendimento médico aos pacientes suspeitos de Coronavírus; sintomáticos; em tratamento e também as síndromes gripais, de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética, como médico clínico geral no centro de referência COVID-19, da secretaria municipal de saúde	<b>25 Horas</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>111</b>	<b>Plantões Médico de clínico geral</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Prestar atendimento médico aos pacientes internados ou em observação, suspeitos de Coronavírus; sintomáticos; em tratamento e também as síndromes gripais, de acordo com os preceitos de sua formação e do seu código de ética.	<b>Teto máximo de 20 Plantões de 24 horas</b>	<b>R\$ 900,00 por plantão</b>
<b>112</b>	<b>Plantões Médico de clínico geral (Sobreaviso 24 horas)</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás.	Realizar plantões de SOBREAVISO, de acordo com ESCALA MENSAL, estando acessível e a disposição da equipe de Plantão da Ala Médica de COVID-19 do Hospital Municipal quando solicitado seja presencial	<b>Teto máximo de 20 Plantões de 24 horas</b>	<b>R\$ 600,00 por plantão</b>